



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **NOTIFICAÇÃO Nº 097/2021**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

| <b>DATA DE RECEBIMENTO</b> | <b>GRUPO DE RECURSOS</b> | <b>VALOR</b> |           |
|----------------------------|--------------------------|--------------|-----------|
| 20/09/2021                 | ITR                      | R\$          | 22.618,03 |
| 20/09/2021                 | IPi                      | R\$          | 10.123,10 |

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / setembro / 2021  
DE N.º 12.255  
UMUARAMA 21 / 09 20 21  
Denise  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS